



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.711, de 23 de fevereiro de 2.000.

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.**

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o caráter popular dos tradicionais festejos carnavalescos em todo o Território Nacional,

**DECRETA** :-

**Artigo 1º** - Fica declarado **facultativo** o ponto das repartições públicas municipais nos dias **6 e 7 de março** do corrente, segunda e terça-feiras de **Carnaval**, reiniciando o expediente no dia **8**, quarta-feira, às **13:00** horas.

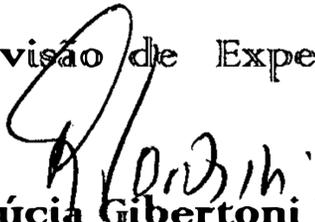
**Parágrafo Único** - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de fevereiro de 2.000.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -